



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 17/03/15
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5774, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Licença para exercer mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64/1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 6.999/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Concede licença para exercer mandato eletivo ao servidor **RAFAEL FAVATTO GARCIA**, Técnico de Nível Superior - Médico Ginecologista – Obstreta, matrícula nº 16.523, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa, enquanto durar o pleito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal